



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
DECRETO Nº 0000475/2021
Data 01/10/2021

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 126.590,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e noventa reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001016/2020.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 126.590,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e noventa reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000002	005001.1012200182.046 31901100000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	5.000,00
0000046	005001.1013100182.050 33903600000	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE INTERESSE À SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1214000	6.300,00
0000049	005001.1030100202.054 31901100000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	37.900,00
0000059	005001.1030100202.055 31901100000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	5.000,00
0000100	005001.1030200192.053 33933900000	CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	1214210	9.100,00
0000103	005001.1030200232.060 31901100000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	12.000,00
0000112	005001.1030200232.061 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA - CEFISO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	9.200,00
0000122	005001.1030200232.062 31901100000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE - NAPS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	600,00
0000138	005001.1030200241.054 44905200000	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	32.490,00
0000156	005001.1030500222.058 31900400000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1214000	2.000,00
0000157	005001.1030500222.058 31901100000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1211000	7.000,00
TOTAL:				126.590,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 126.590,00 (cento e vinte e seis mil quinhentos e noventa reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000010	005001.1012200182.046 33903900000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1211000	5.000,00
0000012	005001.1012200182.046 33904600000	GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	600,00



MUNICIPIO DE SOORETAMA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
11.400.251/0001-80
DECRETO Nº 0000475/2021
Data 01/10/2021

0000024	005001.1012200183.002 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 MATERIAL DE CONSUMO	1214000	44.900,00
0000025	005001.1012200183.002 33903200000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1214000	26.700,00
0000029	005001.1012200183.002 33903900000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	4.400,00
0000051	005001.1030100202.054 33903000000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF MATERIAL DE CONSUMO	1290000	19.000,00
0000105	005001.1030200232.060 33901400000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1211000	4.800,00
0000115	005001.1030200232.061 33903000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA - CEFISO MATERIAL DE CONSUMO	1214000	1.990,00
0000152	005001.1030400222.059 33903900000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1214000	19.200,00
TOTAL:				126.590,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 01 outubro de 2021



ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL